



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Plínio dos Santos Vezaro

E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE: (54) 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Novembro/2025.

1.2 Descrição do objeto:

“Conserto da van de placa JAZ0F22, incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de peças necessários para a plena recuperação do veículo, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS.”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade imediata de conserto da van de placa JAZ0F22, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação, a fim de evitar prejuízos ao desempenho das atividades administrativas e operacionais da pasta. A imobilização do veículo compromete a execução de serviços essenciais realizados pela Secretaria, gerando transtornos e atrasos nas demandas diárias. Considerando que se trata de bem público indispensável ao funcionamento das atividades municipais, torna-se urgente a realização dos reparos necessários, incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de peças, garantindo a plena recuperação e segurança do veículo. Dessa forma, a contratação em caráter urgente visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa do Município de São Pedro das Missões/RS.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	CABO ALAVANCA	1	Un
2	PIVO	2	Un
3	BIELETA	2	Un
4	COXIM MANCAL	2	Un
5	MOLA CAVALETE DE FREIO	4	Un
6	TERMINAL DIREÇÃO	2	Un
7	CINTA PLÁSTICA	6	Un
8	BUCHA	2	Un



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

9	GEOMETRIA /ALINHAMENTO	1	Un
10	KIT EMBREAGEM	1	Un
11	SERVIÇO MÃO DE OBRA	1	Srv

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da forma de entrega e execução dos serviços:

- a) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todas as peças necessárias, bem como pela execução da mão de obra especializada para o conserto do veículo, observando as especificações técnicas e condições exigidas para o perfeito funcionamento do mesmo.
- b) A execução dos serviços deverá ocorrer de forma presencial, nas dependências da oficina da empresa, mediante a retirada do veículo pela contratada ou sua entrega pelo Município, conforme previamente acordado entre as partes;
- c) As peças fornecidas deverão ser novas, de primeira linha, e possuir garantia contra defeitos de fabricação, com comprovação de procedência e compatibilidade com o veículo.
- d) As peças devem atender às especificações técnicas do fabricante original do veículo, podendo ser originais ou equivalentes (genuínas ou homologadas), desde que apresentem desempenho e durabilidade similares.
- e) O prazo para a entrega das peças e a execução dos serviços será de no máximo **05 (cinco) dias corridos** a contar da assinatura do contrato.
- f) Após a conclusão dos reparos, será realizado teste operacional do veículo para verificar o pleno funcionamento dos sistemas reparados. Constatada a conformidade, o veículo será devolvido à Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de relatório final dos serviços executados.
- g) A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos serviços prestados e atestará a conclusão para fins de pagamento.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de conclusão do fornecimento e a execução dos serviços e a devida conferência pelo setor competente.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Manutenção do Ensino com Recursos do Estado
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Estadual

- **3390.30.00.00.00.00 — Material de Consumo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- 3390.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3390.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 14 de novembro de 2025.

Plínio dos Santos Vezaro
Secretário de Educação